



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 62/2024

Processo Administrativo: 125/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da 2ª fase do Projeto Básico de inventário dos principais Bens Históricos e Culturais do Município de Canela/RS.

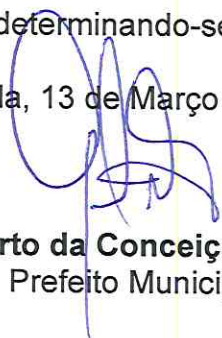
GILBERTO DA CONCEIÇÃO CEZAR, Prefeito Municipal de Canela, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, Inciso III da Lei nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, e

Considerando o pedido de impugnação e seu julgamento.

Considerando que a modalidade adequada para a contratação é a Concorrência, sendo necessária nova adequação ao objeto.

REVOGA a Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2024 mediante provocação de terceiros, determinando-se o arquivamento do processo.

Canela, 13 de Março de 2025.


Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal